



2021-2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 7.193/2024

de 26 de novembro de 2024.

Interrompe Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor Paulo Alexandre Vieira Moço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RÉSOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor **Paulo Alexandre Vieira Moço**, inscrito no CPF n.º 136.698.098-05, nomeado no cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, a partir do dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, Site Oficial, Afixado nos Placares de Publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.